



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 08/2021/PROGRAD/UFCA  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2021.1**

**ADITIVO À CONVOCAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL DE  
MATRÍCULA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia a prorrogação do prazo da Solicitação Presencial de Matrícula dos candidatos APROVADOS no processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para 2021.1 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), até o dia **20 de maio de 2022**.

Informamos que em obediência aos subitens 6.1 e 6.2 do EDITAL Nº 08/2021/PROGRAD/UFCA o candidato APROVADO deverá comparecer impreterivelmente entre os dias 16 e 20 de maio de 2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h no CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE) na Pró-Reitoria de Graduação (Bloco I, sala i205) para entregar as documentações solicitadas (subitem 4.8.5).

No dia 26 de maio de 2022 será divulgada a relação dos candidatos que confirmaram a matrícula, no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/>

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem, no ato da inscrição (24 de julho a 04 de agosto de 2021), anexado apenas Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro do número de vagas, deverão apresentar o Diploma no ato da solicitação presencial de matrícula, sob pena de perda da vaga (item 4.8.7)

Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2022.

(original assinado)

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO**

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal do Cariri